



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1339 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 26 de março de 2025.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

ATOS LICITATÓRIOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículos automotores para as atender as Secretarias Municipais do Município de Riachão-PB. **Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de abril de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3639-1002. E-mail: setordecontratacao@riachao.pb.gov.br. Edital: <https://www.riachao.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Riachão - PB, 26 de março de 2025.

MARYSÁVIO DA SILVA LIMA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO À AVENIDA MANOEL TOMAZ DE AQUINO, S/N – CENTRO, DESTINADO À ALOCAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PAULO ANTONIO FERREIRA - R\$ 7.200,00.

Riachão - PB, 03 de março de 2025.
DONATO APARECIDO DE AQUINO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO À AVENIDA MANOEL TOMAZ DE AQUINO, S/N – CENTRO, DESTINADO À ALOCAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Orçamento de 2025: Recursos Próprios do Município de Riachão/PB: 02.020 – Secretaria Municipal de Administração e Transparência: 04.122.1002.2003. 02.090 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária: 20.331.2009.2049. Elemento de Despesa: 3390.36 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte de Recurso: 15001000 – Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: Até 16/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão e: CT Nº 00028/2025 – 17/03/2025 - PAULO ANTONIO FERREIRA - R\$ 7.200,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2025

A Prefeitura Municipal de Riachão manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Trator Agrícola, visando atender às demandas das Secretarias Municipais de Riachão/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de

Contratação, sediado na Avenida Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, ou acessando: <https://www.riachao.pb.gov.br/licitacao.php>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 31 de março de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: setordecontratacao@riachao.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3639-1002.

Riachão - PB, 26 de março de 2025.

MARYSÁVIO DA SILVA LIMA - Presidente da Comissão

EM BRANCO

EM BRANCO